

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.169

De 19 de fevereiro de 2009.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 23 de fevereiro (segunda feira) e 25 (quarta feira) até as 12:30 horas, tendo-se em vista a **Comemoração Nacional do Carnaval**.

Considerando-se que o próximo dia 24 de fevereiro do ano em curso é **Feriado Nacional – Carnaval**".

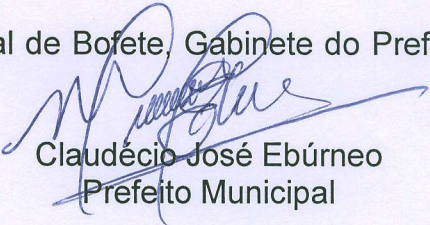
Considerando-se que o dia 25 de fevereiro é **"Quarta Feira de Cinzas"**.

DECRETO

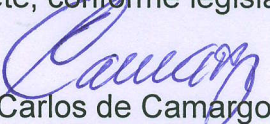
Artigo 1º- Fica declarado facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 23 de fevereiro do corrente exercício (segunda feira) e 25 (quarta feira) até as 12:30 horas, com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2009.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume na Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo